

PORTARIA N.º1046/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação da servidora Clara Marcia de Freitas Piazzetta, lotada no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 22.182.974-3, de 16/05/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação da servidora **Clara Marcia de Freitas Piazzetta**, RG nº 3.XXX.706-0 /PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Assistente D, lotada no Campus de Curitiba II, para realização de Doutorado em Neurociência e Cognição na Universidade Federal do ABC - UFABC, no período de 26/08/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 21 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora